



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0023/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aluguel para servir como Ponto de Apoio a Agencia do Correio no Distrito de São Roque, Municipio de Rafael Jambeiro/BA.

Favorecido: Jutacy Bastos Macêdo inscrito no CPF: 489.639.175-68

Vigência: 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$: 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).

Valor Mensal: R\$: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0023/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 27 de janeiro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0028/2021 **Contrato:** 0028/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Jutacy Bastos Macêdo, inscrito no CPF nº489.639.175-68. **Objeto:** Aluguel para servir como Ponto de Apoio a Agencia do Correio no Distrito de São Roque, Município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** XX/XX/2021 a XX/XX/2021. **Valor Mensal:** R\$: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **Valor Global:** R\$: 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.03.03; Projeto/atividade – 2.010; Elemento de Despesa – 2.010; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0024/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Av 7 de Setembro, nº 33, Centro, Rafael Jambeiro/BA para funcionamento do CREAS..

Favorecido: Lielson Freitas Santana inscrito no CPF: 110.925.208-05

Vigência: 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

Valor Mensal: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0024/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 28 de janeiro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0029/2021 **Contrato:** 0029/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Lielson Freitas Santana, inscrito no CPF nº110.925.208-05. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Av 7 de Setembro, nº 33, Centro, Rafael Jambeiro/BA para funcionamento do CREAS.. **Vigência:** 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). **Valor Global:** R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 04; Unidade – 03.06.06; Projeto/atividade – 2.032; Elemento de Despesa – 2.032; **Fonte de Recurso** – 29. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0025/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: .

Favorecido: Vilma Carmo Oliveira Dias inscrito no CPF: 000.114.055-89

Vigência: 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$: 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

Valor Mensal: R\$: 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0025/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 27 de janeiro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0030/2021 **Contrato:** 0030/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Vilma Carmo Oliveira Dias, inscrito no CPF nº000.114.055-89. **Objeto:** . **Vigência:** XX/XX/2021 a XX/XX/2021. **Valor Mensal:** R\$: 570,00 (quinhentos e setenta reais). **Valor Global:** R\$: 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 03; Unidade – 03.05.05; Projeto/atividade – 2.036; Elemento de Despesa – 2.036; **Fonte de Recurso** – 02. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FCKTBCTKC4IAQYCWWDWMTG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0026/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Rafael Carmo, S/N, Centro, Rafael Jambeiro/BA, para servir de depósito para Secretaria de Obras e Infraestrutura..

Favorecido: Agnaldo Moreira de Santana inscrito no CPF: 421.160.075-34

Vigência: 05 de março de 2021 a 05 de junho de 2021.

Valor Total: 2.800,00 (dois mil e oitocentos centos reais).

Valor Mensal: 700,00 (setecentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0026/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0031/2021 **Contrato:** 0031/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Agnaldo Moreira de Santana, inscrito no CPF nº421.160.075-34. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Rafael Carmo, S/N, Centro, Rafael Jambeiro/BA, para servir de depósito para Secretaria de Obras e Infraestrutura.. **Vigência:** 05 de fevereiro de 2021 a 05 de junho de 2021. **Valor Mensal:** 700,00 (setecentos reais). **Valor Global:** 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.12.12; Projeto/atividade – 2.017; Elemento de Despesa – 2.017; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FCKTBCTKC4IAQYCWWDWMTG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0027/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado no Distrito do Argoim, Praça da Igreja, nº 19, CEP 44.520-00, Rafael Jambeiro/BA, para servir de Almoxarifado da Administração Municipal.
Favorecido: Claudio Santos Oliveira inscrito no CPF: 958.321.145-15
Vigência: 11 (onze meses).
Valor Total: R\$ 4.840,00 (quarto mil oitocentos e quarenta reais).
Valor Mensal: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0027/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0032/2021 **Contrato:** 0032/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Claudio Santos Oliveira, inscrito no CPF nº958.321.145-15. **Objeto:** Locação de Imóvel situado no Distrito do Argoim, Praça da Igreja, nº 19, CEP 44.520-00, Rafael Jambeiro/BA, para servir de Almoxarifado da Administração Municipal. **Vigência:** 05 de fevereiro de 2021 a 05 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **Valor Global:** R\$ 4.840,00 (quarto mil oitocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.03.03; Projeto/atividade – 2.010; Elemento de Despesa – 3.3.90.36; Fonte de Recurso – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0042/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0042/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Joselito Ramos, nº 29, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de Almojarifado para Secretaria de Saúde..

Favorecido: Joao Sergio Almeida Serra inscrito no CPF: 282.653.195-68

Vigência: 10 (dez meses).

Valor Total: R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais).

Valor Mensal: 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0042/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0049/2021 **Contrato:** 0047/2021. **Locatária:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Joao Sergio Almeida Serra, inscrito no CPF nº282.653.195-68. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Joselito Ramos, nº 29, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de Almoxarifado para Secretaria de Saúde.. **Vigência:** 23 de fevereiro de 2021 a 23 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** 740,00 (setecentos e quarenta reais). **Valor Global:** R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 03; Unidade – 03.05.05; Projeto/atividade – 2.036; Elemento de Despesa – 2.036; **Fonte de Recurso** – 02. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0043/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Rua Joselito Ramos, nº 29, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de Sede da RETRAN/CIRETRAN para Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças..

Favorecido: Joao Sergio Almeida Serra inscrito no CPF: 282.653.195-68

Vigência: 10 (dez meses).

Valor Total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Valor Mensal: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0043/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0050/2021 **Contrato:** 0048/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Joao Sergio Almeida Serra, inscrito no CPF nº282.653.195-68. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Joselito Ramos, nº 29, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de Sede da RETRAN/CIRETRAN para Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.. **Vigência:** 23 de fevereiro de 2021 a 23 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). **Valor Global:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.03.03; Projeto/atividade – 2.010; Elemento de Despesa – 2.010; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Thiago Oliveira Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2021, publicada no Diário Oficial do Município, quinta feira 08 de abril de 2021, 15 ano edição Nº 1452

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0041/2021. **Contrato:** 0046/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** ZENIMAR COMERCIAL E VARIEDADES LTDA-EPP, CNPJ nº 08.430.804/0001-32. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de moveis e eletrodomesticos para atender as secretarias do municipio de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 23 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021. **Valor:** R\$ 17.455,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05, Projeto/atividade: 2.010 / 2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.52.00 / 3.3.90.52.00, Fonte de recurso: 00 / 90 / 92 / 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Onde se lê: **Processo Administrativo:** 0041/2021

Leia-se: **Processo Administrativo:** 0048/2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2021, publicada no Diário Oficial do Município, quinta feira 08 de abril de 2021, 14 ano edição Nº 1452

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0041/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de moveis e eletrodomesticos para atender as secretarias do município de Rafael Jambeiro/BA
Favorecido: ZENIMAR COMERCIAL E VARIEDADES LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ nº 08.430.804/0001-32.
Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;
23 de fevereiro de 2021 até 23 de março de 2021.
Valor: R\$ 17.455,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0041/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2021

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2021

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000